





Aviso para apresentação de candidaturas

Designação do aviso

Estruturas de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos

Código do aviso Data da publicação

PESSOAS-2023-7 16/08/2023

Apoio para

Operações desenvolvidas pelos Centros de Acolhimento e Proteção de vítimas de tráfico de seres humanos (CAP TSH) que integrem a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, nas suas valências de apoios social, jurídico e psicológico.

Pretende-se, nomeadamente, garantir a proteção imediata com definição de níveis de segurança individuais das vítimas, prestar apoio psicológico e social das vítimas ao longo do processo de (re)integração, atendimento e acompanhamento das vítimas na dimensão social, psicológica e informação jurídica ao longo do processo autonomização e/ou encaminhamento para outra resposta e definição de um Plano de Reintegração em Portugal ou Retorno.

Ações abrangidas por este aviso

Intervenções visando o acolhimento seguro, a estabilização emocional e a futura (re)integração social de mulheres e homens, e filhos menores, vítimas de TSH - Tráfico de Seres Humanos, devendo caraterizar-se por uma intervenção multidisciplinar centrada na vítima, nas suas especificidades, necessidades e urgências resultantes dos processos de vitimização por tráfico de seres humanos.

Ações de informação e sensibilização e a produção e divulgação de materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com o combate ao tráfico de seres humanos.









Entidades que se podem candidatar

São beneficiários elegíveis as entidades públicas ou privadas que integrem ou suscetíveis de integrar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Área geográfica abrangida

As candidaturas podem abranger as regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, sendo que a elegibilidade geográfica é determinada em função da localização da operação.

Período de candidaturas

Data de abertura - Dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso

Data de termo - 30 dias úteis após a data de abertura, até às 18H00

Dotação fundo indicativa disponível neste Fundo e Taxa máxima de cofinanciamento aviso

660 450,00 € FSE + 85%

Programa financiador

PESSOAS 2030

Entidade gestora do apoio

PESSOAS 2030

Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

Organismo Intermédio - CIG:

Telefones: 217 983 000 / 217 983 067

Correio eletrónico: cig.portugal2030@cig.gov.pt

